

**DECRETO MUNICIPAL Nº 406/2019**

01 de agosto de 2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE VALOR DA TARIFA DE UTILIZAÇÃO DO TERMINAL FIXADA PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 10 DO REGULAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE NOVA LONDRINA, APROVADO PELO DECRETO Nº 23/89 DE 02 DE MAIO DE 1989 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, **Otávio Henrique Grendene Bono**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a possibilidade de regularização das permissões de uso de bens públicos por particulares, segundo as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 039/2014, e com fulcro no artigo 11 do regulamento interno do Terminal Rodoviário de Nova Londrina, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 023/89, de 02 de maio de 1989,

DECRETA

Art. 1º - Fixa valores para a tarifa de utilização do Terminal Rodoviário de Nova Londrina, com fulcro no parágrafo único do artigo 10 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Nova Londrina, aprovado pelo decreto nº 23/89 de 02 de maio de 1989.

- I. Todos os passageiros que adquirirem passagens de embarque no Terminal Rodoviário de Nova Londrina pagarão a Tarifa de Utilização do Terminal Rodoviário de Nova Londrina;
- II. Fica Fixado o valor de: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), designado como Taxa de Acesso ao Terminal Rodoviário;
- III. Os Valores deverão ser recolhidos aos cofres públicos até o dia 10 (dez) do mês seguinte;
- IV. O atraso no recolhimento sujeitará a cobrança da multa de 10% (dez por cento) sobre a importância devida, além de juros de mora, atualização monetária, sem prejuízo das demais cominações legais.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 01 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1597/2019 - 2 Pág(s)

Art. 2º - Compete às agências instaladas no terminal rodoviário a emissão, por quaisquer meios, e a administração dos respectivos comprovantes/recibos de pagamentos

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 01 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1597/2019 - 3 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
046-2019

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): JOSIANE MEDEIROS, brasileiro(a) EDUCADOR INFANTIL TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 9.867.557-4 – SSP PR e CPF nº 056.911.039-46, admitido(a) pelo Contrato nº 093-2017 de 01/08/2017, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 01/08/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 31/07/2019.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 31 de Julho de 2019

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 01 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1597/2019 - 4 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
047-2019

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): BENEDITA MARTINS DA COSTA OLIVEIRA, brasileiro(a) SERVENTE TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 9.364.689-4 – SSP PR e CPF nº 061.971.229-52, admitido(a) pelo Contrato nº 094-2017 de 01/08/2017, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 01/08/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 31/07/2019.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 31 de Julho de 2019

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 01 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1597/2019 - 5 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 133/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.083/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS FROST FREE E MAQUINAS LAVADORAS DE ROUPAS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE RURAL, NIS II E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 02 de agosto de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por item

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-Praça da Matriz, nº. 261-Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 14 de agosto de 2019 às 10:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 160/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 01 de agosto de 2019.

Tipo de Julgamento: Por item

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 14 de agosto de 2019, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 01 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1597/2019 - 7 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 162/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.084/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO SEMANAL DE EVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FEIRA DO PRODUTOR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 02 de agosto de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-Praça da Matriz, nº. 261-Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 15 de agosto de 2019 às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
(44) 3432-2131
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO Nº 013/2019

SÚMULA – Declara desistência de inscrição para o processo de escolha unificada para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina Gestão 2020-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE,

Art.1º Declarar a desistência da inscrição Nº 05 Virginia de Souza Ferreira, no processo de escolha unificada para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina Gestão 2020-2024

Art.2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 01 de agosto de 2019.

ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente CMDCA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 01 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1597/2019 - 9 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 151/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E COMPUTADOR, QUE SERÃO INSTALADOS NA SALA DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME ATA 009/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 02 de agosto de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por ítem

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 15 de agosto de 2019, às 14:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 01 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1597/2019 - 10 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 407/2019

01 de agosto de 2019

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora VERA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **VERA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo de servente, portadora da Cédula de identidade RG. nº 4.608.729-4, PIS/PASEP nº 1.704.571.203-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 782.959.719-72, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no artigo 6-A da E.C. 41/2003.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.736,05 (hum mil, setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos), conforme cálculo de proventos.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da emenda constitucional nº 41/2003.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 408/2019***01 de agosto de 2019***SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez;

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **VERA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19101, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.608.729-4-SSP/PR e CPF nº 782.959.719-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Servente, admitida em 02 de janeiro de 1991, pelo Portaria nº 001/91.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 01 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1597/2019 - 12 Pág(s)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 033/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 033/2019.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

Decreto Municipal n° 039/ 2017

Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017

Valor Mensal:

R\$ 1.473,25 (Um mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Partícipes:**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO(A):** VANESSA MARIA MENDES DA SILVA RIBEIRO**Objeto:** Prestação de atividades de EDUCADOR SOCIAL TEMPORARIO(A), com carga horária de 35 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 01/08/2019 A 30/07/2020.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 01/08/2019.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

VANESSA MARIA MENDES DA SILVA RIBEIRO

Contratado(a)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500